



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Administração
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 085/2019


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 18 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido: FELYPE DE CARVALHO CORREIRA MOREIRA, CPF: 054.976.744-45, matrícula 719, do cargo de Técnico Laboratorista, da Secretaria de Saúde, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 5 de setembro de 2019.


Gilene Cândido da S. L. Cardoso
PREFEITA
CPF: 537.467.834-53

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional



Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
CEP.: 58394-000 Borborema/PB - Fone (0xx83) 3360-1093

